

Jornal de Jundiáí

R E G I O N A L

SÁBADO, 18 DE JULHO DE 2026 | ANO 4 – Nº 300

EDIÇÃO DIGITAL | WWW.JJ.COM.BR

Publicações Legais

PUBLICIDADE LEGAL PUBLIQUE AQUI



(11) 98199-4756

comercial@jj.com.br

CIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ
CNPJ/MF nº 01.201.289/0001-70 - NIRE 35.300.145.429
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026
1. **Data, Hora e Local:** Aos 20/04/2026, às 10h00, na sede da Cia Saneamento de Jundiaí, sociedade anônima, com sede no município de Jundiaí/SP, na Estrada Municipal do Varjão, nº 4.520, no bairro Jardim Novo Horizonte, CEP 13.212-590 (a "Companhia"). 2. **Composição da Mesa:** Presidente: **Andrea Sousa Felipe**. Secretário: **Fabio Vettori**. 3. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 (a "L.S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Luiz Pannuti Carra, representante da Diretoria da Companhia, bem como o Sr. Regis Eduardo Baptista dos Santos, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, responsável pela auditoria realizada na Companhia. 4. **Publicações:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do §4º do referido artigo. As Demonstrações financeiras e relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, foram publicados nos termos do Art. 289, inciso I da Lei das S.A., em 17/04/2026, no Jornal de Jundiaí Regional, página 4, acompanhada da Edição Digital, respectivamente, ambos em sessão de 17/06/2026. 5. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; e (b) aprovar e ratificar a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025 e adiantamentos realizados ao longo dos meses. 6. **Deliberações:** Após a devida análise e discussão, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovaram as contas da administração, balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; 6.2. Aprovaram e ratificaram a proposta da administração da Companhia para a destinação do lucro líquido apurado ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor total de **R\$ 34.746.629,56**, da seguinte forma: (I) Ratificação da distribuição de dividendos no montante de **R\$ 31.134.636,00**, no decorrer do exercício de 2025, a título de dividendos intermediários, como antecipação de dividendos aos acionistas; (II) Atribuição de R\$ 1.060.000,00, pagos aos acionistas no decorrer de 2025, a título de juros sobre capital próprio; e (III) Distribuição do saldo de R\$ 2.552.193,56, a título de dividendos, a serem pagos até o dia 30/06/2026 em data a ser oportunamente fixada pelo Conselho de Administração da Companhia. 6.2.1. Os acionistas consignaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, que deixaram de aplicar o percentual de 5% do lucro líquido do exercício na conta de reserva legal, observado que o limite disposto no caput do artigo 193 da Lei das S.A. já foi atingido. 7. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a Ata, aprovada pela unanimidade. 8. **Mesa:** Presidente: Andrea Sousa Felipe; Secretário: Fábio Vettori. **Presença:** Luiz Pannuti Carra, representante da Diretoria da Companhia. Regis Eduardo Baptista dos Santos, representante da Grant Thornton Auditores Independentes. **Acionistas:** Art Déco Participações Ltda., representada por Ricardo Machado Ferreira Velloso; Majalas Participações Ltda., representada por Augusto Velloso Ferreira Neto; Jusante Participações Ltda., representada por Lucas Giannella e Fábio Vettori; e Campos Eliseos Participação, Empreendimentos e Administração S.A., representada por Simão Dias Felipe e Antônio Dias Felipe. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Jundiaí, 20/04/2026. **Andrea Sousa Felipe** - Presidente; **Fabio Vettori** - Secretário. **JUCESP** nº 257.263/26-3 em 17/06/2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ
CNPJ/MF nº 01.201.289/0001-70 - NIRE 35.300.145.429
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 de ABRIL DE 2026
1. Data, Hora e Local: Aos 20/04/2026, às 9h00, na sede da Cia Saneamento de Jundiaí, sociedade anônima, com sede no Município de Jundiaí/SP, na Estrada Municipal do Vanjão, nº 4.520, bairro Jardim Novo Horizonte, CEP 13.212-590 (a "Companhia"). **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Andrea Sousa Felipe**. Secretário: **Fabio Vettori**. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a recomendação da aprovação do relatório da administração e as contas apresentadas pelo Sr. Regis Eduardo Baptista dos Santos, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, responsável pela auditoria realizada na Companhia, em nome da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; e (II) a recomendação da destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por votação unânime, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Manifestaram-se favoravelmente à aprovação do relatório da administração e às contas apresentadas pela Diretoria, bem como às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025, cuja aprovação será submetida à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. **5.2.** Manifestaram-se favoravelmente à destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor total de **R\$ 34.746.829,56**, tal como formulada pela administração da Companhia, da seguinte forma: (I) distribuição de dividendos no montante de **R\$ 31.134.636,00**, no decorrer do exercício de 2025, a título de dividendos intermediários, como antecipação de dividendos aos acionistas; (II) Atribuição de R\$ 1.060.000,00, pagos aos acionistas no decorrer de 2025, a título de juros sobre capital próprio; e (III) Distribuição do saldo de R\$ 2.552.193,56, a título de dividendos, a serem pagos até o dia 30/06/2026 em data a ser oportunamente fixada pelo Conselho de Administração da Companhia. **5.2.1.** Não será aplicado o percentual de 5% do lucro líquido do exercício na conta de reserva legal, observado que o limite disposto no caput do artigo 193 da Lei das S.A. já foi atingido. **5.3.** Consignaram que a Diretoria está autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento das deliberações acima tomadas, bem como ratificam todos os atos já praticados com esta finalidade até a presente data. **6. Encerramento e Lavratura:** nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a Ata, aprovada. **7. Presentes:** Mesa: Presidente: **Andrea Sousa Felipe**; e Secretário: **Fabio Vettori**; Membros do Conselho de Administração: **Andrea Sousa Felipe**, **Fábio Vettori**, **Lucas Giannella** e **Marcelo Sousa Felipe**. Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel transcrita em livro próprio. Jundiaí, 20/04/2026. **Mesa: Andrea Sousa Felipe** - Presidente; **Fabio Vettori** - Secretário. **JUCESP** nº 257.262/26-0 em 17/06/2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.